

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N° 488/23

INFORMAÇÕES REQUISITA SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO NO JOELHO ESQUERDO DE VICTOR HUGO JUSTIMIANO DE GODOY.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO o encaminhamento da central de regulação, datado de 14 de março de 2023, que aponta como URGENTE o procedimento cirúrgico ortopédico a que deve ser submetido o paciente Victor Hugo Justimiano de Godoy, cadastrado sob o nº 326589,

CONSIDERANDO que o paciente já conta com o laudo do SUS para solicitação de autorização de internação hospitalar na Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba, cujo prontuário foi registrado sob o nº 434946,

CONSIDERANDO a informação extraoficial de que o procedimento cirúrgico ainda não teria sido realizado, porque o SUS não custearia a lâmina de shaver.



Tem o presente a finalidade de REQUERER que Vossa Excelência, após a aprovação pelo plenário, se digne de encaminhar ofício ao Prefeito Municipal, dele requisitando as seguintes informações:



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

- 1-) Por que o procedimento cirúrgico do paciente Victor Hugo Justimiano de Godoy ainda não foi realizado?
- 2-) Quais foram as providências adotadas pelo Município de Birigui para que a cirurgia seja agilizada?
- 3-) De quem é a responsabilidade pela não realização do procedimento cirúrgico do paciente Victor Hugo Justimiano de Godoy?
- 4-) É necessária a utilização da lâmina de shaver para a realização da cirurgia no joelho esquerdo do paciente Victor Hugo Justimiano de Godoy? Em caso de resposta afirmativa, quem é o responsável pela aquisição do referido material?
- 5-) A demora na realização do procedimento cirúrgico poderá causar sequelas no paciente Victor Hugo Justimiano de Godoy? Em caso de resposta afirmativa, descrevê-las e justificá-las.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 17 de novembro de 2023.

